



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 53/83.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAPAIBRE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALFREDO ABINAGEM, Juiz Eleitoral da 134ª Zona, com sede nesta Capital, para exercer as funções de Fiscal da Propaganda Política deste ano, no município de Goiânia.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE MARÇO DE 1.983.

Dca. ~~LAPAIBRE~~ SILVEIRA
Presidente